



## PORTARIA Nº 28/2025

Afasta suplente e concede retorno do  
Vereador a titularidade do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar o suplente VANILSON MARQUES FLORES, do exercício do cargo eletivo, a contar de 15 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Conceder o retorno do Vereador licenciado VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS, ao exercício do cargo eletivo, a contar de 15 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 17 de fevereiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente